



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

PROCESSO SELETIVO 2017/2018
INGRESSO 1º SEMESTRE 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL PPGCS 1/2017

Editais aprovados pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 14/06/2017, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 123/2017.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS)

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Unicamp (objetivos do curso, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos e colaboradores, estrutura curricular, entre outros), acesse a página institucional do Programa (<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>).

A admissão de alunos no Curso de Doutorado em Ciências Sociais é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: adequação dos projetos à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, qualidade dos projetos, disponibilidade de vagas de cada Linha de Pesquisa e o preenchimento de aproximadamente 25% de vagas pelo critério étnico-racial.

As Linhas de Pesquisa que disponibilizam vagas no Processo Seletivo 2017/2018 são:

PROCESSOS SOCIAIS, IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DO MUNDO RURAL

Esta área está voltada para o estudo dos processos sociais em curso no mundo rural, para as suas representações e para as raízes agrárias no pensamento social. Volta-se também para o estudo da questão agrária e da problemática das populações rurais e os povos tradicionais do campo, sua diversidade e suas transformações. O interesse da linha de pesquisa recai sobre as suas formas de sociabilidade, instituições, mobilizações, identidades, usos e modos de apropriação da terra e de outros recursos naturais.

TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE

Esta área reúne professores do IFCH, da Faculdade de Educação e do Cesit/IE, refletindo uma vocação pluralista e interdisciplinar, integrando um espectro amplo de interesses teóricos e abordagens metodológicas, relativos aos estudos do Trabalho. A área enfatiza a necessidade de uma articulação dinâmica entre pesquisa empírica e reflexão teórica, e contempla a pesquisa em diversas temáticas relativas ao mundo do trabalho: relações de trabalho, formas de regulação e legislação trabalhista, precariedade, flexibilização e terceirização, mercado de trabalho, saúde e adoecimento no trabalho, ação coletiva e sindicalismo, processos de trabalho, relações de gênero e raça no trabalho, entre outras.

ESTUDOS DE GÊNERO

Esta área tem como objetivo geral fornecer instrumentos para o refinamento teórico e metodológico a partir de uma perspectiva interdisciplinar, visando a formação discente e constituição de grupos de pesquisa. Levando em conta as variadas manifestações presentes no mundo social, esta área



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

concentra esforços em dar inteligibilidade às articulações entre gênero e outras categorias de diferenciação, tais como raça, idade, classe e etnia.

MODOS DE CONHECIMENTO E SUAS EXPRESSÕES: EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIAS

Esta área tem como objetivo o ensino, pesquisa e invenção teórica e metodológica. Assenta-se na interface entre ciência e as chamadas humanidades (arte, música e literatura), tendo como um dos seus eixos a relação entre experiências e trajetórias.

ESTUDO DAS RELAÇÕES CHINA-BRASIL

Esta área é fruto do trabalho de seus docentes no Grupo de Estudos Brasil-China do Centro de Estudos Avançados da Unicamp e se propõe a desenvolver uma abordagem interdisciplinar, integrando economia, sociologia, relações internacionais e estudos do meio ambiente e inovação na abordagem das relações do Brasil com a China.

ESTUDOS SOBRE CIDADES

Esta área tem por objetivo investigar a vida social nos meios urbanos contemporâneos. Para tanto, oferece como ensino da pesquisa em ciências sociais tanto temáticas atuais (território, desigualdade, migração, política, violência, religião, entre outros) como a possibilidade de conhecimento e articulação de metodologias de caráter quantitativo e qualitativo.

ESTUDOS EM PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Esta área é dedicada ao largo campo de reflexão balizado pelas noções de ‘patrimônio cultural’ e ‘memória social’. Ela tem por objetivo promover estudos críticos sobre conflitos e negociações relativos à atribuição de valor patrimonial, por agentes sociais diversos e instituições públicas, a sítios urbanos ou naturais, paisagens, monumentos, edificações, artefatos, assim como a práticas sociais, conhecimentos e expressões culturais usualmente qualificados como ‘tradicionalis’.

II. PROCESSO SELETIVO

1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO PPGCS

- a) Possuir diploma de Curso Superior.
- b) Possuir diploma/comprovante de conclusão do Mestrado (a ser apresentado no momento da matrícula no curso). Candidatos que não tenham finalizado o Mestrado ou não tenham ainda realizado o Curso poderão concorrer no processo seletivo de duas maneiras:

b1) Sem o término do mestrado – o candidato deverá concluir o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (06 a 08 de fevereiro de 2018). Deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração do orientador, em papel timbrado da Universidade, de que o candidato defenderá sua dissertação até a data da matrícula no Doutorado.

b2) Sem ter realizado o mestrado – o curso de doutorado do PPGCS admite a inscrição de candidatas que não tenham realizado o mestrado, contanto que demonstrem produção intelectual e percurso profissional compatíveis ou equivalentes à experiência de um mestrado, documentadas por meio da apresentação de publicações qualificadas nos últimos cinco anos e uma ou mais cartas de recomendação de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área de atuação do candidato, que tenha o título mínimo de Doutor. Para detalhamento dos comprovantes exigidos ver o item 3.3 deste edital.

- c) Ser aprovado no Processo Seletivo.



d) Comprovar proficiência na língua inglesa e em uma outra língua estrangeira, sendo elegíveis as línguas francesa, alemã, italiana e chinês/mandarim. No caso de candidatos estrangeiros também deverá ser comprovada a proficiência em língua portuguesa.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas no Processo Seletivo 2017/2018 para as seguintes Linhas de Pesquisa:

<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>
Processos Sociais, Identidades e Representações do Mundo Rural	Cinco (05)
Trabalho Política e Sociedade	Seis (06)
Estudos de Gênero	Doze (12)
Modos de Conhecimento e suas Expressões: Experiências e Trajetórias	Duas (02)
Estudos sobre Cidades	Cinco (05)
Estudos e Patrimônio e Memória	Três (03)
Estudos das relações China e Brasil	Seis (06)
Capacidade máxima do PPGCS nesta seleção	Trinta e nove (39)

2.2. O total de vagas do Programa corresponde à soma das vagas disponibilizadas por cada Linha de Pesquisa, não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas, nem possível a transferência de vagas de uma Linha de Pesquisa para a outra.

2.3. Na seleção regida por este Edital, 25% das vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros ou indígenas, não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas.

2.4. Os candidatos que apresentarem a auto-declaração serão designados como *optantes*.

2.5. Todos os candidatos, optantes ou não-optantes, obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.

2.6. Caso haja um número de inscrições de optantes inferior a 1 candidato por área (ou inferior a 5 candidatos no total), a vaga ou as vagas tornadas assim excedentes serão convertidas em vagas para não optantes na mesma área.

2.7. A Comissão de Seleção somente poderá alterar o limite de vagas de cada uma das categorias em caso de recurso que, se aprovado, torne tal alteração indispensável.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Documentos comuns a todos os candidatos

a) **Formulário de Inscrição**– arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ATENÇÃO: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Curriculum Lattes** –arquivo único em PDF.

c) **Carta de apresentação**, expondo os motivos para fazer o Doutorado e os planos profissionais e científicos do candidato – arquivo único em PDF.

c1) No caso de candidatos optantes, a carta deverá conter como primeiro parágrafo o seguinte texto:

“Tendo conhecimento de que o sistema de cotas étnico-raciais destinado a negros e indígenas do PPGCS da Unicamp tem por objetivo favorecer grupos sociais que, em razão dos processos históricos de construção do racismo, desigualdades socioeconômicas e formas de discriminação dele decorrentes, têm menores oportunidades educacionais e maiores obstáculos à sua mobilidade social, eu me declaro [negro / indígena] e solicito que minha inscrição neste processo de seleção seja feita pelo citado sistema de cotas.”

d) **Projeto de Pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá, OBRIGATORIAMENTE, estar de acordo com o modelo adotado pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>) e ser escrito, preferencialmente, em língua portuguesa. Deverá ter, no máximo, 20 páginas, espaço duplo e compreender os seguintes itens:

- Título;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da Bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise e resultados.

e) **Resumo estendido do Projeto**, de 4.000 a 6.000 caracteres – arquivo único PDF.

f) **Súmula Curricular**, modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/5266>) – arquivo único PDF.

g) **Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira** – arquivo único em PDF – apenas para candidatos que já possuem proficiência (veja item 5.4. deste Edital).

3.2. Documentos obrigatórios para candidatas que concluíram ou irão concluir o mestrado

a) **Histórico Escolar do mestrado** – arquivo único em PDF.

b) **Dissertação de mestrado** ou **versão preliminar** da dissertação – arquivo único em PDF.

c) **Diploma/Certificado** de Conclusão do Mestrado ou **Declaração do orientador** de Agendamento da Defesa – arquivo único em PDF.



3.3. Documentos obrigatórios para candidatos que não realizaram o mestrado

a) **Carta de recomendação** de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.

O documento original deverá ser entregue no ato da matrícula.

b) **Três publicações, no mínimo, de maior qualificação** (livros e/ou artigos qualificados no *Qualis* da Capes), publicados nos últimos 5 anos – arquivo único em PDF para cada publicação.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram o mestrado</i>	<i>Candidatos que irão concluir o mestrado até a data da matrícula</i>	<i>Candidatos que não realizaram o mestrado</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim
Curriculum Lattes	Sim	Sim	Sim
Carta de Apresentação	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim
Resumo estendido do Projeto	Sim	Sim	Sim
Súmula Curricular	Sim	Sim	Sim
Comprovante de proficiência em língua estrangeira	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim (histórico provisório)	Não
Dissertação do mestrado	Sim	Não	Não
Versão preliminar da dissertação do mestrado	Não	Sim	Não
Diploma ou Certificação de Conclusão do Mestrado	Sim	Não	Não
Declaração do Orientador de agendamento da defesa	Não	Sim	Não
Carta de recomendação	Não	Não	Sim
Três publicações	Não	Não	Sim

OBSERVAÇÕES:

- A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
- Só será aceita uma inscrição no sistema de recebimento de documentos. Não haverá possibilidade de 2ª inscrição ou substituição do arquivo.
- Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.



4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Sociais são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição OBRIGATORIAMENTE em dois sistemas diferentes:

1) Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação - http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/#), preenchendo e salvando a ficha de inscrição para posterior envio.

2) Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/selecao>), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 08 horas do dia 21 de julho de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Por isso, recomenda-se não deixar a inscrição para o último dia.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- 1) Homologação das inscrições.
- 2) Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios apresentados.
- 3) Entrevistas.
- 4) Proficiência em línguas estrangeiras.

5.1. Homologação das inscrições

Etapa: eliminatória.

Comissão de seleção: Constituída pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa.

Critérios: Análise dos documentos, análise da adequação dos projetos e currículos às ementas e linhas de pesquisa das áreas pretendidas e da súmula curricular. No caso dos candidatos que não realizaram o mestrado, verificação da validade e suficiência dos itens exigidos no item 3.3 deste edital.

5.2. Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios

Etapa: eliminatória. Esta etapa é realizada por duas comissões.



Comissões avaliadoras: formadas por docentes representantes de cada Linha de Pesquisa, que deverão avaliar e atribuir notas aos candidatos a cada Linha em duas listas: uma dos não optantes e outra dos optantes, na proporção aproximada de 25% do total de vagas ofertadas pela Linha, antes da realização das entrevistas.

Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa, será responsável por estabelecer a comunicação entre as diferentes áreas, antes das entrevistas e no final do processo, de forma que a proporcionalidade de 25% de optantes seja respeitada no resultado final da seleção.

Critérios:

- a) Qualidade do projeto nos itens: revisão bibliográfica do problema, recorte do objeto empírico, definição da metodologia, relevância teórica, clareza dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos;
- b) Disponibilidade de orientação por parte dos professores do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.
- c) Cumprimento ou máxima aproximação da cota de 25% de optantes.

5.3. Entrevistas

Etapa: eliminatória. Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados na fase anterior.

Comissão avaliadora: constituída por docentes representantes da Linha de Pesquisa.

Critérios:

- a) Conhecimento dos debates teóricos pertinentes ao campo em que se insere o projeto;
- b) Análise de currículo e da trajetória acadêmica e profissional;
- c) Disponibilidade para participar das atividades acadêmicas do Programa.
- d) Justificativa para documentos pendentes (apenas dois documentos estão sujeitos a isso: diploma de mestrado e documento de proficiência em língua estrangeira)

5.4. Proficiência em Línguas Estrangeiras

Etapa: Classificatória. Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados na fase anterior.

Critérios: Os candidatos deverão apresentar comprovantes de proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua. O PPGCS não realizará provas de proficiência. Serão aceitos (a) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC, válidos em até cinco anos (2012); (b) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, DELF, DALF, DELE, GOETHE, CELI, CILS; (c) certificado de proficiência do CEL da UNICAMP

Observação 1: observar o calendário anual de provas do CEL no link:

http://www.cel.unicamp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=39

Observação2: Os candidatos podem encaminhar, no momento da inscrição, uma cópia do documento comprobatório da proficiência, que será analisado pela Comissão de Seleção. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original ou cópia autenticada no ato da matrícula.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Observação 3: A critério da Comissão Avaliadora, o candidato pode ser autorizado a deixar pendente a apresentação do documento comprobatório da proficiência até o final do primeiro semestre do seu curso (julho de 2018). A não apresentação do documento até a data firmada pode ser impedimento para a matrícula no segundo semestre.

6. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/490/processo-seletivo> de acordo com cronograma estabelecido neste edital.

A classificação final dos candidatos será resultado da média aritmética simples das notas referentes às etapas 5.2 e 5.3 deste edital. A nota mínima para aprovação é de 7,0.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

As notas das etapas do processo seletivo somente serão divulgadas em conjunto com o resultado final.

7. CRONOGRAMA

21/06/2017	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
21/07 a 21/08/2017	1ª Fase: Inscrições
28/08/2017 após as 16h00	Resultado da 1ª Fase: inscrições homologadas
14/09/2017 após as 16h00	Resultado da 2ª Fase: avaliação das bancas (análise dos projetos e documentos) e convocação para as entrevistas com divulgação de calendário por Linha de Pesquisa
02/10 a 10/10/2017	3ª Fase: Entrevistas
11/10 após 16h00	Resultado da 3ª fase: resultado das Entrevistas.
19/10/2017	Divulgação do resultado final
20/10/2017 até 18h00	Prazo para recurso
24/10/2017	Prazo para resposta aos recursos
27/10/2017 após 16h00	Resultado após resposta aos recursos

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcsoc@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do aluno]” no campo assunto.

Os recursos serão respondidos pela Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa.

Campinas, junho/2017.

PROF. DR. JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Secretária: BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgcsoc@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1615
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>